



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

PC DR PIRAJA DA SILVA - CENTRO

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 09 de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 62 de 19 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0551 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.013 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (ACS, SF, NASF, SB E PMAQ)		
3.3.50.43.01 / 1600 - Subvencões Sociais	0,00	40.000,00
3.3.50.43.01 / 1605 - Subvencões Sociais	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBUL E HOSPITALAR		
3.3.50.43.01 / 1600 - Subvencões Sociais	0,00	20.000,00
3.3.50.43.01 / 1605 - Subvencões Sociais	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.080 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	6.000,00
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	11.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00	0,00
Total por Ação:	32.000,00	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00	92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

PC DR PIRAJA DA SILVA - CENTRO

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1101 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.082 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRES		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	193.000,00	193.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal